



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTRARIA N° 2512/2025 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.006586 /2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1888/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56), de 25 de Outubro de 2024, que trata da composição da Comissão Consultiva Central para acompanhamento e avaliação do PGD do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

Membros da equipe diretiva da CIS Institucional;

Inclusão: Mário Luiz Madeira Ferreira, Juarez Vicente e Marlei Devensi.

Exclusão: Daniela Koster, José de Ribamar Lobato Neto, Rafael Rodrigo Sens.

Manter: Helen Carolina Ferreira Santos.

Art. 2º A Portaria passa a ter a seguinte composição:

I. 01 representante do Gabinete do Reitor; André Kuhn Raupp - SIAPE xxxx848

II. 01 representante da PROPessoas/DGP; Éder Aparecido de Carvalho - SIAPE xxxx751

III. 01 representante da PROGETI/CGGov; Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz - SIAPE xxxx684

IV. 02 representante dos Diretores de Campi;

Cristiano Antônio Pochmann - SIAPE xxxx657

Manassés Ribeiro - SIAPE xxxx640

V. 04 membros da equipe diretiva da CIS Institucional;

Helen Carolina Ferreira Santos - SIAPE xxxx356

Mário Luiz Madeira Ferreira - SIAPE xxxx159

Juarez Vicente - SIAPE xxxx210

Marlei Devensi - SIAPE xxxx647

VI. 01 representante sindical TAE. Juniel Rodrigues Leite - - SIAPE xxxx692

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 17:28)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Processo Associado: 23348.006586/2023-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2512**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **9e55712e03**